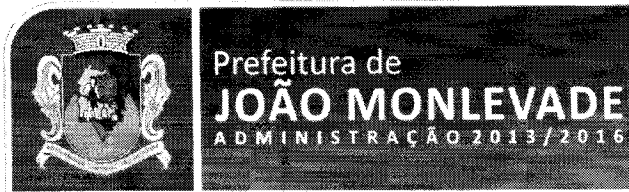


12 AGO 2015



**LEI Nº 2.132 / 2.015  
DE 07 DE JULHO DE 2.015**

**DENOMINA DE “ZÉ CARNEIRINHOS”, A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA ENTRE AS AVENIDAS CÂNDIDO DIAS E ISAAC CASSIMIRO NO BAIRRO LOANDA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Zé Carneirinhos”, a quadra de esportes localizada entre as avenidas Cândido Dias e Isaac Cassimiro no bairro Loanda.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 07 de julho de 2015.

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos sete dias do mês de julho de 2.015.

  
**Elisângela Élia de Almeida**  
Assessora de Governo